

PORTARIA Nº 2.573/SIA, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Tangará da Serra (código OACI: SWTS), em Tangará da Serra/MT, no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.000876/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Tangará da Serra;

II - código OACI: SWTS;

III - município (UF): Tangará da Serra (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 14° 39' 43"S / 057° 26' 38"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 798/SIE, de 20 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2007, Seção 1, página 19.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00065.000876/2018-39
Referência:	Portaria ANAC Nº 2573, de 2018.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 1227 de 2010. RBAC 154, Emenda 04 de 2018.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 121/2018/GTCC/GFIC/SIA, de 21 de junho de 2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Tangará da Serra
Código OACI	SWTS
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Tangará da Serra (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 39' 43"S / 057° 26' 38"W
* Altitude	449 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	18/36
Comprimento	1500 m
Largura	30 m
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	12/F/B/X/T

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
PAPI	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Observações:

O escopo do presente processo não modifica as informações em RMK contidas no ROTAER vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 24/08/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1941490** e o código CRC **0F00BADF**.



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo:	00058.039103/2023-07
Referência:	Portaria nº 2.573/SIA, de 2018.
Regulamentação aplicável:	Resolução ANAC nº 158 de 2010. Portaria ANAC nº 3352 de 2018. RBAC nº 154, Emenda nº 07 de 2021.
Validação:	Conforme Nota Técnica nº 260/2023/OBRAS/GTEA/GCOP/SIA, de 04/07/2023.

DADOS PARA PUBLICAÇÃO

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Tangará da Serra
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MT0012
Código OACI	SWTS
Tipo de Uso	Público
Município (UF)	Tangará da Serra (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurno
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 39' 43"S / 057° 26' 38"W
Elevação (m)	449

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	18/36
Comprimento (m)	1500
Largura (m)	30
Natureza da superfície	Asfalto
Resistência do pavimento	12/F/B/X/T
Zona de parada (SWY) - comprimento x largura (m)	—
Zona desimpedida (CWY) - comprimento x largura (m)	—
Dimensões da faixa de pista - comprimento x largura (m)	1560 x 60

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
--------------------	---------------

Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira/fim de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

DISTÂNCIAS DECLARADAS

RWY	18	36
TORA (m)	1500	1500
TODA (m)	1500	1500
ASDA (m)	1500	1500
LDA (m)	1500	1500
Observações	—	

DADOS ADICIONAIS

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Natureza da superfície do acostamento	—
Largura do acostamento (m)	—
Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	Sinalização horizontal de cabeceira, de designação e de eixo.
RESA - comprimento x largura (m)	—

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PISTA DE TÁXI

Designação	Comprimento (m)	Largura (m)	Natureza da superfície	Resistência do pavimento	Distância até o eixo da RWY ¹	Natureza da superfície do acostamento	Largura do acostamento (m)
A	207	7,0	Asfalto	—	—	—	—
B	85	16,5	Asfalto	—	—	—	—

¹distância entre o eixo da pista de táxi e o eixo da pista de pouso e decolagem mais próxima para pistas de táxi paralelas

AUXÍLIOS VISUAIS DE PISTA DE TÁXI

Sinalizações luminosas	—
Sinalizações horizontais	TWY A: Sinalização horizontal de eixo e de posição de espera de pista de pouso e decolagem. TWY B: Sinalização horizontal de eixo.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE PÁTIO

Designação	Natureza da superfície	Resistência do pavimento
------------	------------------------	--------------------------

1	Asfalto	—
2	Asfalto	—

POSIÇÕES DE ESTACIONAMENTO

Designação	Coordenadas Geográficas	Letra do Código de Referência da aeronave crítica
—	—	—

(*) Itens Alterados

Observações:

CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Resumo das Modificações	Processo ANAC
00	24/08/2018	Versão inicial.	00065.000876/2018-39
01	04/07/2023	Inclusão do CIAD; Inclusão das dimensões de faixa de pista de pouso e decolagem; Inclusão das distâncias declaradas; Inclusão dos dados adicionais.	00058.039103/2023-07



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bernardino Travagin**, **Gerente Técnico de Engenharia Aeroportuária**, em 04/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **8804498** e o código CRC **FBA67E75**.